



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2614/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Modifica-se a Estratégia 14.9 do Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 14.9 do Objetivo 14 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 14.9. Reavaliar o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de forma a ampliar seu caráter inclusivo, mediante a atualização periódica dos parâmetros de financiamento, especialmente limites e tetos, de forma a garantir recursos públicos que sejam direcionados para o investimento em educação superior pública, garantindo ampliação do acesso, interiorização, permanência, qualidade e conclusão.”

JUSTIFICATIVA

A mudança do texto do substitutivo para o texto da emenda representa uma reorientação fundamental na política de financiamento do ensino superior, priorizando o fortalecimento da educação pública em detrimento do subsídio ao setor privado. Enquanto o substitutivo se limita a propor ajustes marginais no Fies, mantendo a lógica de destinação de recursos públicos para instituições privadas, a emenda avança ao estabelecer uma reavaliação crítica deste modelo.

A alteração crucial está no redirecionamento dos recursos públicos para o investimento direto na educação superior pública, garantindo não apenas o acesso, mas também a interiorização, permanência, qualidade e conclusão dos

Apresentação: 28/10/2025 09:36:32,423 - PL261424
ESB 938/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

estudos. Esta perspectiva corrige uma distorção histórica do Fies, que ao financiar matrículas em instituições privadas, deixou de fortalecer as universidades e institutos públicos como eixo estratégico do sistema nacional de educação superior. A emenda, portanto, alinha o financiamento estudantil com o princípio constitucional da educação como direito social e com a necessária valorização do caráter público e gratuito do ensino superior.

Apresentação: 28/10/2025 09:36:32,423 - PL261424
ESB 938/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



* C D 2 5 7 1 8 1 0 7 3 7 0 0 *

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257181073700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim